

	Organização dos Estados Ibero- Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura
--	---

Edital Nº077/2014 Contratação de consultores na Modalidade Produto PROJETO/OEI/BRA/10/001/

Formação Acadêmica
Diploma de Graduação em Ciências Humanas, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.
Diploma de Mestrado em Ciências Humanas, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.
Exigências específicas
Experiência profissional:
Experiência mínima de 02 (dois) anos no desenvolvimento de projetos educacionais voltados para a Educação Básica;
Experiência mínima de 02 (dois) anos, como docente, em curso de formação de professores, em nível superior.
Número de vagas: 01 (uma) vaga
Duração: até 08 meses

O Processo Seletivo se dará em Brasília/DF e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato.
A critério da Comissão de Seleção, a etapa de entrevista poderá ocorrer por videoconferência ou telefone, nesses casos, os diálogos serão obrigatoriamente gravados.
A participação no processo seletivo implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste edital.
O processo seletivo tem validade de um ano a contar da data de publicação deste edital.
A seleção simplificada é pautada pela análise de currículos e entrevista, conforme segue:

I PRIMEIRA FASE Análise de Currículos
Serão eliminados os currículos inscritos que não atenderem integralmente os requisitos obrigatórios exigidos divulgados no edital. Nesta etapa será aferida pontuação para os currículos inscritos que atendem aos requisitos obrigatórios. A pontuação será atribuída conforme quadro abaixo. Serão indicados para a etapa de entrevistas os candidatos que atenderam aos requisitos obrigatórios mínimos exigidos no edital. O total de pontos recebidos nesta etapa irá compor a pontuação total recebida pelo candidato. PT (Pontuação Total) = PC (Pontuação de Currículo) + PE (Pontuação de Entrevista).

Análise Curricular
Pontuação Máxima Permitida 50 pontos
i) Formação Acadêmica Pontuação única (Não cumulativa)
Graduação, devidamente reconhecida pelo MEC, em Ciências Humanas. 10 pontos
Especialização, devidamente reconhecida pelo MEC, em Ciências Humanas. 13 pontos
Mestrado em Ciências Humanas, devidamente reconhecido pelo MEC. 16 pontos
Doutorado ou PósDoutorado em Ciências Humanas, devidamente reconhecido pelo MEC. 20 pontos
ii) Experiência Profissional Pontuação Máxima
2 (dois) pontos por cada ano de experiência profissional no desenvolvimento de projetos educacionais voltados para a Educação Básica. Critério Obrigatório. Obs.: (Pontuar, no máximo, 5 anos). 10 pontos
2 (dois) pontos por cada ano de experiência profissional em pesquisa e produção bibliográfica sobre o tema da diversidade e da inclusão. Critério Obrigatório. Obs.: (Pontuar, no máximo, 5 anos). 10 pontos
2 (dois) pontos por cada ano de experiência profissional como docente, em curso de formação de professores, em nível superior. Critério Obrigatório. Obs.: (Pontuar, no máximo, 5 anos). 10 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS PERMITIDO PARA A ANÁLISE CURRICULAR (Somatório dos Itens i e ii). 50 pontos
2ª fase Entrevista para averiguação e avaliação dos conhecimentos e complementação de informações. Participam desta etapa apenas os/as candidato/as classificados/as na 1ª Fase.
Entrevista
Pontuação Máxima Permitida 40 pontos
Itens para Entrevista Pontuação
Demonstra bom nível de conhecimento no que se refere à análise e à avaliação de políticas públicas na área de educação. Até 15 pontos
Apresenta bom nível de conhecimento/domínio dos temas relativos à contratação O Programa Bolsa Família e a Condicionalidade em Educação do PBF. Até 25 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS PERMITIDO 40 pontos
Os candidatos selecionados para a 2ª fase do processo seletivo que não residam em Brasília/DF poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone, que será gravada e anexada ao Processo.
Localidade de Trabalho: Brasília/DF



ssados deverão enviar o curriculum vitae no
O PADRÃO (anexo disponível em www.mec.gov.br
o MEC/Seleção de Consultores) para o email
projetos@mec.gov.br de 01/06/2014 até
03/06/2014, indicando, obrigatoriamente, o número do
Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital e o
respectivo Termo de Referência estarão disponíveis no site
www.oei.org.br Seleção de Consultores e no site do MEC
www.mec.gov.br Conheça o MEC/Seleção de
Consultores. O Processo seletivo tem validade de até 08
(oito) meses.

A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer
relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto,
regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art.
4º do Decreto nº 5.151/2004. Em atenção às disposições do Decreto
nº 5.151, de 22 de julho de 2004, estas contratações serão
efetuadas mediante processo seletivo simplificado composto
por análise de informações curriculares declaradas (1ª Etapa),
e, entrevista (2ª Etapa), sendo exigida dos profissionais a
comprovação total da experiência profissional obrigatória
solicitada no Edital.
Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de julho de 2004,
é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos
da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito
Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como
empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito
dos acordos de cooperação técnica internacional, ressalvadas
os casos de professores universitários que, na forma da
LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que
comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do
chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da
inexistência de incompatibilidade de horários e de
comprometimento das atividades atribuídas. A qualquer
tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou
anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da
Coordenação Nacional do Projeto, seja por interesse público
ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a
indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.